



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 5/2019

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 342ª Sessão, realizada em 12.02.19, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos CAD-A-01/18, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Teoria Pedagógica, disciplina EP372, Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação, tendo sido consideradas habilitadas as candidatas 1º MARA REGINA LEMES DE SORDI e 2º MARIA MARCIA SIGRIST MALAVASI.

PROC. Nº 19-P-12339/2016

Publicado no DOE de 14.02.19